



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
CNPJ 25.065.699/0001-07

Autógrafo de Lei n. 24, de 12 de junho de 2025.  
(Projeto de Lei da Câmara n. 7, de 04 de junho de 2025)

*Denomina o novo bairro no município de Augustinópolis  
– TO.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica denominado de ELDORADO, o bairro a ser estruturado no município de Augustinópolis.


Art. 2º O referido bairro trata-se de área adquirida pelo município de Augustinópolis para construção de 50 casas e o loteamento da área restante será doada para comunidade.

Art. 3º A Prefeitura Municipal deverá promover as alterações necessárias nos registros, cadastros, mapas e demais documentos oficiais para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 12 de junho de 2025.

  
Antônio Feitosa Silva  
Presidente

  
Luciano Caires N. Almeida  
Primeiro Secretário

  
João Saulo Carreiro Filho  
Segundo Secretário